



EFEITOS DO ATRASO NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO NA SAÚDE PÚBLICA DO BRASIL: UMA REVISÃO NA LITERATURA

GUILHERME LUNARDO SANTOS; LUCAS RENAN ALVES DOS SANTOS; ANA CECÍLIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Introdução: A Constituição Federal do Brasil, assegura a todo cidadão diagnosticado com câncer o direito de iniciar o tratamento no prazo máximo de 60 dias após a confirmação do diagnóstico. A “Lei dos 60 Dias”, visa garantir um tratamento rápido e eficaz, aumentando as chances de cura e melhorando a qualidade de vida dos pacientes. Contudo, vários estudos demonstram que muitos pacientes enfrentam dificuldades para começar o tratamento dentro do prazo estabelecido, levando a redução das chances de sobrevivência dos pacientes. **Objetivo:** Relatar os efeitos causados diante do atraso no início do tratamento oncológico na saúde pública no Brasil. **Material e métodos:** Foi realizada uma revisão de literatura narrativa, onde os artigos foram pesquisados nas bases de dados SciELO e PubMed. Foram selecionados artigos publicados entre 2023 e 2024, em inglês e português, utilizando os descritores “atraso no tratamento”, “radioterapia”, “antineoplásicos”, “avaliação do impacto na saúde” e “sistema único de saúde”, combinados com os operadores booleanos “AND” e “OR”. **Resultados:** Observou-se um aumento gradual na quantidade de casos tratados dentro do prazo estipulado pela Lei (até 60 dias), mas o cenário ainda está aquém do ideal. O atraso no início do tratamento oncológico continua sendo um problema crítico, agravando o prognóstico clínico e elevando o risco de complicações e metástases, reduzindo a expectativa de vida dos pacientes. Esses atrasos foram mais frequentes entre homens idosos com cânceres em estágios menos avançados, particularmente em casos que necessitaram de radioterapia como tratamento inicial. Os maiores tempos de espera foram observados em cânceres de órgãos genitais masculinos, cabeça e pescoço, e mama. A insuficiência de investimentos no sistema público de saúde agrava essa realidade, prolongando os desafios para o cumprimento dos prazos legais, limitando o acesso oportuno à terapia e impactando negativamente no prognóstico dos pacientes. **Conclusão:** O atraso no início do tratamento oncológico no Brasil traz consequências graves para o paciente e está diretamente ligado às falhas administrativas e ao subfinanciamento do sistema público de saúde. É urgente a necessidade de investimentos adequados para melhorar o atendimento e reduzir os atrasos, proporcionando uma melhor perspectiva de cura.

Palavras-chave: **ONCOLOGIA; TRATAMENTO; ATRASO; SAÚDE PÚBLICA; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**